



ESTADO DE MATO GROSSO
UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA / MT

PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nº. 039/2017

REFERENTE: Nomeação para Cargo Comissionado
EXERCÍCIO: 2017
UNIDADES: Pref. Municipal
MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno
Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo as Normativas do TCE, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, de conformidade com a Lei Municipal nº 296/2001, Estatuto dos Servidores Públicos e Plano de Cargos e Salários, conforme capítulo XXIV, Art. Nº 51 que compõe a estrutura de cargos e salários em comissão da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, Lei Municipal nº 755/2014 e nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

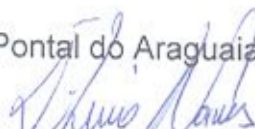
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUN. ISAIAS PEREIRA:**

- **Laurinei da Silva - Portaria nº. 072-GP-2017.**

Cumprе esclarecer, que a servidora apresentou toda a documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos, e não foi detectada nenhuma irregularidade, inclusive, apresentou declaração de não parentesco até o 3º grau (afim ou consanguíneo) com servidores da prefeitura municipal, nos termos da súmula vinculante nº 13.

Assim, atendendo a necessidade do município e em conformidade com legislação vigente, respeitando a Constituição Federal. O Auditor Público Interno emite parecer **FAVORÁVEL** à nomeação da Srª. **Laurinei da Silva** para ocupar o cargo de Secretária Escolar

Pontal do Araguaia – MT, 25 de abril de 2017.


Elvino Naves Ribeiro
Auditor Público Interno